

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA



DECISÃO CMV/DCA/CCA/UFERSA Nº 09/2021, de 12 de agosto de 2021

Aprova a 4ª atualização da matriz de equivalência para o curso de Medicina Veterinária.

A Presidente do CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 12 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a Decisão Consepe/UFERSA 035/2006, de 26 de outubro de 2006; CONSIDERANDO a Resolução Consepe/UFERSA 004/2017, de 15 de maio de 2017; CONSIDERANDO a Decisão CMV/DCA/CCA/UFERSA Nº 11/2019, de 26 de setembro de 2019;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a 4ª atualização da matriz de equivalência para o curso de Medicina Veterinária e disponibilizá-la na página do curso.

Parágrafo único. Essa atualização inclui a equivalência entre as disciplinas de Genética VEG0089 e VEG0182.

- Art. 2º A complementação de disciplinas não cabe nesse processo.
- **Art. 3º** Casos omissos serão apreciados pelo/a docente responsável pela disciplina objeto da solicitação e, posteriormente, aprovados pelo Colegiado do curso.
 - Art. 4º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 12 de agosto de 2021.

Profa Dra Sthenia Santos Albano Amora

Presidente do Conselho do Curso de Medicina Veterinária da Ufersa Portaria UFERSA/GAB N° 0737/2020